

Nome: GEORGE ROSSANY SOARES DE LIRA
Matrícula: 1577402-1
Cargo: Professor de Magistério Superior
Lotação: UAEE - CEEI
processo nº 23096.23096.034966/16-54

Nº 3.291 - Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço de nº 31/2015, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Valéria Pereira Barbosa de Carvalho, com prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, com vigência a partir de 1º de setembro de 2016. (processo nº 23096.032774/16-76)

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.255 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Emille Sampaio Cordeiro, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, regime de trabalho 40 horas, com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição Nº 43/2016, homologado pelo edital Nº 59, publicado no DOU em 06/09/2016, Seção 03, página 63. Código da vaga 999521, redistribuída pela Portaria Nº 805/MEC, data no DOU 11/08/2015.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 1.256 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Cristiane Marinho Uchoa Lopes, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, regime de trabalho 40 horas, com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição Nº 43/2016, homologado pelo edital Nº 68, publicado no DOU em 05/10/2016, Seção 03, página 73. Código da vaga 999518, redistribuída pela Portaria Nº 805/MEC, data no DOU 11/08/2015.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.442, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto pela Portaria MEC 404/2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora ADRIANA ESTEVAO, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFES, na forma abaixo indicada:

| | |
|--------------------------|---|
| Cargo | Professor do Magistério Superior |
| Matrícula SIAPE | 1790789 |
| Para | Advocacia-Geral da União |
| Amparo legal | Artigo 93, Inciso II da Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 4050/2001; Lei nº 8.682/93 e Lei Complementar nº 73/93. |
| Responsabilidade do ônus | Órgão cedente |
| Processo | 23068.012850/2016-47 |

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL

Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.120, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, de acordo com os termos do Processo nº 23102002619/2016-81 e com base no art. 13, parágrafo 6º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

Tornar sem efeito a nomeação de LUIS CLÁUDIO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, objeto da Portaria PROGEPE nº 911, de 26 de agosto de 2016, publicada no DOU, de 02 de setembro de 2016.

CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 992 - Art. 1º Dispensar, a servidora JUCIANE FAZOLO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1608621, da Função de Chefe do Serviço de Emissão de Passagens e Diárias, da Superintendência Administrativa, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 0662/GR/UFFS/2016, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 993 - Art. 1º Designar, o servidor JUAREZ MACHADO JUNIOR, Administrador, SIAPE nº 2100583, para a Função de Chefe do Serviço de Emissão de Passagens e Diárias, da Superintendência Administrativa, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 995 - Art. 1º Designar, como substituto do servidor RODRIGO EMMER, SIAPE nº 1770862, ocupante do cargo de Secretário Especial de Obras, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor WELINGTON TISCHER, SIAPE nº 1639163, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0920/GR/UFFS/2016, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

DESPACHOS DO REITOR

Em 6 de outubro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18.10.1985 e nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento do servidor JULIO CESAR STOBBE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2058102, no período de: 13/10/2016 a 08/11/2016, para ministrar aulas em Cuba sobre Atenção Básica a Saúde e Sistema Único de Saúde do Brasil. Trata-se de capacitação de médicos cubanos para atuarem no Brasil no Programa Mais Médicos, promovido pela entidade: Ministério da Saúde e Organização Pan-americana da Saúde, em Havana/Cuba, com ônus limitado UFFS. Processo Nº 23205.004574/2016-21.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18.10.1985 e nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento da servidora NEIVA MARIA GRAZIADEI FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1323424, no período de: 03/11/2016 a 04/11/2016, para participar de encontro entre professores das universidades UFFS e UNAM, com a finalidade de definir reuniões de trabalho e projetos entre ambas (Projeto NósOutros), promovido pela entidade: Universidad Nacional de Misiones - UNAM, em Misiones/Argentina, com ônus limitado UFFS. Processo Nº 23205.004619/2016-68.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 5.574 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Pedro Paulo Pereira Braga, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Educação Física e Dança, Área/Disciplina: Educação Física, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.009337/2016-92)

Nº 5.588 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Luiz Fernando Gonçalves Da Silva Araújo, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Es-

pecialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Área/Disciplina: Administração Geral, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.009336/2016-22)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo nº 2009.35.00.932532-3, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Goiás, resolve:

Nº 5.623 - Restabelecer o benefício da pensão vitalícia a Alzira Nunes Rodrigues, mãe do ex-servidor Edson Rodrigues De Oliveira, Matrícula nº 1176467/SIAPE, Armador, nos termos da Portaria nº 263, de 10/02/1993, revogando os termos da Portaria nº 2670, publicada no D.O.U. de 13/07/2009, com efeito financeiro a contar de 19/08/2016, data da notificação. (Processo nº 23070.007997/1992-10)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000018/2016-59 e Memorando nº 114/GAB, de 03/10/2016, resolve:

Nº 5.631 - Reconduzir Diane Castonguay, CPF nº 732.260.681-72, Matrícula nº 1483785/SIAPE, Professor Associado, à função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Nível Doutorado, Modalidade Interinstitucional do Instituto de Informática, FCC, até 28/08/2018, com efeito financeiro a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 4640, publicada no D.O.U. em 01/09/2016, seção 2, pág 31, que autorizou o afastamento do País a Roseane Fernandes Azevedo, Matrícula nº 1540621/SIAPE, Médico/Área, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, para participar do "25th EPICOH/X2016/RHICOH 2016", fazer constar, onde se lê: no período de 03 a 10/12/2016, leia-se: no período de 03 a 10/09/2016. (Processo nº 23070.011173/2016-87)

Tornar sem efeito a retificação Nº 01, publicada no D.O.U. de 01/03/2016, da Portaria nº 0371, publicada no D.O.U. de 29/01/2016, que aposentou Maria Bernadete de Azevedo Nazareno, Matrícula nº 1098393/SIAPE, Assistente de Administração, mantendo os termos originais da Portaria, a saber: nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.000131/2016-34)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.012350/2016-29, resolve:

Nº 1.294 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 1.221/2016, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2016, Seção 2, p. 23, que convalidou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926961, no período de 1 a 2 de setembro de 2016, para Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.013939/2016-44, resolve:

Nº 1.295 - Art. 1º Designar a servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 2139712, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.013329/2016-41, resolve: